

Certificação digital ajudará condomínios da Baixada Santista

Associação Comercial de Santos é credenciada a emitir e-CPF e e-CNPJ

Por: **Redação** - 22/05/21 - 19:52



Parceria entre ACS e sindicatos facilitará expedição de documentos digitais para gestão
Foto: Carlos Nogueira/AT

A Associação Comercial de Santos (ACS) assinará, na quarta-feira (26), parceria com os sindicatos das Empresas Administradoras de Bens e Condomínios de Santos e Região (Seabens) e dos Condomínios Prediais do Litoral Paulista (Sicon) para a expedição de e-CPF e e-CNPJ (ambos digitais).

“É mais um importante serviço para os associados e a sociedade em geral. A assinatura digital é, hoje, praticamente imprescindível. E, na prática, significa agilidade e segurança”, afirma o presidente da ACS, Mauro Sammarco.

Em Santos, há cerca de 7 mil condomínios que poderão ser atendidos, conforme o presidente do Sicon, Rubens Moscatelli. Segundo ele, a certificação digital é necessária para o setor, pois os síndicos precisam da documentação para ter acesso a dados bancários e movimentação de contas, por exemplo.

“A Receita Federal exige isso. Como a associação está fazendo esse serviço de uma maneira diferenciada, fechamos essa parceria. Para os associados do sindicato, haverá desconto”, salienta Moscatelli.

A ACS atua como autoridade de registro, credenciada para a emissão de certificados digitais, desde 2019. Já expediu mais de 750.

Entre janeiro e abril deste ano, por exemplo, foram contabilizados mais de 2,3 milhões de certificados digitais no País — alta de 38,97% em relação ao mesmo período de 2020.

O uso dos meios eletrônicos vem sendo cada vez mais exigido, principalmente em ações que envolvem serviços e órgãos oficiais.

O presidente da Seabens, Horácio Prol de Medeiros, também destacou a importância do convênio para o setor. “Além da qualidade na emissão do certificado, nossos associados contarão com facilidade de atendimento, além de terem os custos reduzidos”, disse, em nota.

Certificados

A ACS emite, por exemplo, certificados de pessoa jurídica (PJ), pessoa física (PF), nota fiscal eletrônica (NF-e) e conhecimento de transporte eletrônico (CT-e), nas modalidades A1 (válido por um ano) e A3 (válido de dois a três anos).